

# REMUNERAÇÃO, FORMAÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO E JORNADA DOCENTE: UM ESTUDO COM BASE NOS DADOS DA PROVA BRASIL – 2007 E 2013

**Ana Paula Santiago do Nascimento**  
Núcleo de Educação Infantil – Paulistinha da  
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)  
anpaula@usp.br

**João Batista Silva dos Santos**  
Mestre em Educação pela Escola de  
Filosofia, Letras e Ciências Humanas da  
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP),  
professor da rede estadual de educação de São Paulo  
santos.jbatista@gmail.com

**Márcia Aparecida Jacomini**  
Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da USP  
Professora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)  
marciajacomini@uol.com.br

## **Resumo:**

Este artigo tem como objetivo analisar os dados da Prova Brasil, 2007 e 2013, no que se refere às características dos docentes nos aspectos: formação, vínculo empregatício, jornada de trabalho, tempo de serviço e remuneração. A análise foi realizada em 10 estados brasileiros e suas respectivas capitais com o objetivo de verificar se houve mudanças entre os anos e se, nas redes estudadas, os dados se aproximam da legislação vigente. Os dados de remuneração da Prova Brasil foram transformados em número de salários mínimos e comparados com o SMNdo Dieese e com os valores do PSPN. As análises permitiram observar que os docentes, em sua maioria, recebem até quatro salários mínimos, possuem especialização, trabalham de 30 a 40 horas semanais e são efetivos, porém ainda longe da porcentagem definida no PNE 2014-2024. Novos estudos precisam ser realizados de modo a verificar em que medida os dados da Prova Brasil representam a realidade brasileira no que se refere às características das condições de trabalhos dos docentes.

**Palavras-chave:** Prova Brasil; Condição docente; Remuneração.

# TEACHER'S REMUNERATION, EDUCATION AND QUALIFICATION, EMPLOYMENT BOND AND WORKING HOURS: A STUDY BASED ON DATA FROM PROVA BRASIL - 2007 AND 2013

**Ana Paula Santiago do Nascimento**

Núcleo de Educação Infantil – Paulistinha da  
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)  
anpaula@usp.br

**João Batista Silva dos Santos**

Mestre em Educação pela Escola de  
Filosofia, Letras e Ciências Humanas da  
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP),  
professor da rede estadual de educação de São Paulo  
santos.jbatista@gmail.com

**Márcia Aparecida Jacomini**

Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da USP  
Professora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)  
marciajacomini@uol.com.br

## **Abstract:**

This article aims to analyze the data of Prova Brasil, 2007 and 2013 regarding the teachers characteristics in the aspects: education and qualification, employment bond, working hours, length of time in school and remuneration. This analysis was performed in 10 Brazilian states and their capitals in order to verify whether there have been changes between the years and if in the networks studied the data are in compliance with the law. The remuneration data of Prova Brasil were transformed in numbers of minimum salaries and compared with SMN Dieese and with the values of the PSPN. The analysis allowed to observe that the teachers, in most cases, receive as many as four minimum salaries, have postgraduation (specialization), work 30 to 40 hours per week and were approved in public government exam, but still far from the percentage defined in the PNE 2014-2024. Further studies need to be carried out in order to verify if the data Prova Brasil represent the Brazilian reality regarding the teachers' characteristics.

**Keywords:** Prova Brasil; Teaching condition; Remuneration.

## 1. INTRODUÇÃO

Estudos sobre valorização dos profissionais da educação, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1988) e legislação infraconstitucional, têm considerado entre outros aspectos a remuneração, a formação, o vínculo empregatício e a jornada de trabalho como fatores que compõem um conjunto de requisitos às condições de trabalho do professor.

A estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) (BRASIL, 2014) estabelece que até o ano de 2016, 90% dos profissionais do magistério devem ser ocupantes de cargo efetivo. Considera-se que a efetivação do professor é aspecto importante para a melhoria das condições de trabalho e também da qualidade do ensino, na medida em que evita o vínculo precário (temporário) do professor com a rede de ensino e, conseqüentemente, com a escola e os estudantes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) (BRASIL, 1996) estabelece no art. 62 que a formação dos professores da educação básica deve ser realizada em nível superior, em cursos de licenciatura, sendo admitida, para os professores que lecionam na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, formação em nível médio, na modalidade normal. Embora haja essa admissibilidade na LDB/96, o atual PNE 2014-2024 propõe, na Meta 15, que os entes federados, em regime de colaboração, estabeleçam política de formação dos profissionais da educação básica para que os professores sejam formados em nível superior, em cursos de licenciatura na área em que atuam. Assim, se cumprida a Meta 15 do PNE 2014-2024 todos os professores da educação básica serão formados em nível superior até o final da década do atual PNE. Isso deverá repercutir inclusive no valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN)<sup>1</sup> (BRASIL, 2008), que atualmente tem como referência para definição do valor do piso, o professor com formação em ensino médio na modalidade normal.

Em relação à jornada de trabalho, a Resolução nº 2/2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) (BRASIL, 2009), recomenda que a jornada do professor seja preferencialmente em tempo integral com, no máximo, 40 horas semanais de trabalho. A Lei nº 11.738/2008 (BRASIL, 2008)

---

<sup>1</sup> PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional. Lei Nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

estabelece que 1/3 da jornada do professor deve ser destinado às atividades de apoio à docência. Essa mesma Lei estabeleceu o PSPN, cujo valor em 2016 é de R\$ 2.135,64 para professor com formação em nível médio, modalidade normal, com jornada de 40 horas semanais.

Com o objetivo de conhecer as características dos professores da educação básica em relação à formação, ao vínculo empregatício, à jornada de trabalho, ao tempo de serviço e à remuneração, neste artigo são analisados dados da Prova Brasil dos anos de 2007 e 2013, de 10 (dez) estados e respectivas capitais, a saber: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí e Rio Grande do Norte<sup>2</sup>. Pretende-se verificar se houve mudanças nos aspectos analisados entre os anos de 2007 e 2013 e em que medida os dados da Prova Brasil indicam proximidade em relação ao estabelecido na legislação supracitada.

Os dados de remuneração da Prova Brasil são estabelecidos em número de salários mínimos (SM). A título de comparação serão considerados o Salário Mínimo Necessário (SMN) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e o valor do PSPN nos anos de 2007 e 2013<sup>3</sup> com o objetivo de verificar relações da remuneração dos estados e capitais estudados com esses dois parâmetros de remuneração. O primeiro porque representa o mínimo necessário para o atendimento das necessidades vitais básicas de acordo com a CF/88<sup>4</sup>, conforme cálculo do Dieese, e o segundo porque é o mínimo que um professor pode perceber, de acordo com qualificação e jornada estabelecidas na Lei do PSPN.

O texto está organizado em três partes, além desta introdução. Na primeira realiza-se breve discussão sobre remuneração, jornada de trabalho, formação e vínculo empregatício como fatores de valorização docente. Em seguida são apresentados e analisados os dados da Prova Brasil dos referidos 10 (dez) estados e capitais, com base nas categorias: remuneração, tipo de vínculo, formação, jornada e tempo de trabalho para os estados e respectivas capitais e, por último, nas considerações finais, articulam-se os achados com indicações para novos estudos.

---

<sup>2</sup>Estes são os estados que participam da “Pesquisa Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica no contexto do FUNDEB e do PSPN”, vinculado ao Programa Observatório da Educação – OBEDUC 2013, edital nº 049/201/CAPES/INEP na qual os autores desse artigo são integrantes e subsidia a coleta dos dados aqui analisados.

<sup>3</sup>No caso do PSPN a comparação será em relação ao ano de 2013 porque ele passou a existir somente em 2009.

<sup>4</sup>Inciso IV, Art. 7º da CF/88.

## 2. APONTAMENTOS SOBRE CARREIRA DOCENTE E REMUNERAÇÃO

Os planos de carreira e estatutos do magistério ou dos profissionais da educação organizam a vida profissional dos professores e estabelecem as condições para ingresso na carreira, em termos de formação mínima exigida, provimento, tipo de vínculo empregatício, jornada de trabalho, remuneração, entre outros. Dada a centralidade da carreira na valorização da profissão docente, o PNE 2014-2024 estabeleceu, na Meta 18, que até 2016 os entes federados deveriam garantir planos de carreira aos profissionais da educação básica e superior pública. O plano de carreira de cada rede de ensino deve considerar a legislação nacional concernente, de forma que em nível nacional, a despeito das especificidades de cada ente federado, os professores tenham garantido um conjunto de direitos básicos.

Além do concurso público para ingresso na carreira do magistério, os planos de carreira devem estabelecer, em consonância com a legislação nacional, a formação mínima exigida. Desde a LDB/96 os governos das três esferas federativas têm estabelecido políticas e programas de formação inicial e continuada de professores que atuam na educação básica, com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Contudo, apesar desses esforços, o país ainda necessita melhorar a formação desses profissionais.

Ao analisar os marcos legais de formação de professor, Gatti e Barreto (2009, p. 53) ressaltam que mover-se em meio a esse arcabouço legal “que comporta idas, voltas, remendos, complementos e iniciativas paralelas de poderes públicos, não é simples”. Portanto, nem sempre o que está legalmente estabelecido dá conta do desafio, seja pela insuficiência das proposições ou pela ausência de uma implementação adequada.

De acordo com dados do site “PNE em Movimento”<sup>5</sup>, do governo Federal, em 2013, a proporção de docências com professores que possuíam formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionavam na educação básica no Brasil era de 50,6%, ou seja, apenas metade dos professores tinha naquele ano a formação requerida na Meta 15 do PNE 2014-2024.

Juntamente à formação para o ingresso na carreira do magistério está a forma de contratação. Segundo relatório da Pesquisa Nacional “Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica: configurações, impasses, impactos e perspectivas”,

---

<sup>5</sup>Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php> Acesso 06/06/2016.

nos 24 planos de carreira analisados<sup>6</sup> estavam previstos o ingresso na carreira por meio de concurso público (GUTIERRES, *et al*, 2013). Conquanto, verificou-se que em várias redes de ensino havia número significativo de professores em regime de contrato temporário, isto é, parte dos professores não ingressava por concurso público e não tinha assegurado os mesmos direitos daqueles que eram concursados. Essa forma de proceder dos governos responsáveis pelas redes de ensino tem contribuído com a precarização do trabalho docente e provocado intensa movimentação de professores na escola, o que prejudica sobremaneira a construção e realização de projetos pedagógicos. Acerca da precarização do trabalho docente via contrato temporário de professor, a rede estadual paulista é um exemplo, conforme indicado no estudo de Santos (2016).

Apesar da recomendação da CEB/CNE, expressa na Resolução nº 2/2009, de os planos de carreira contemplarem jornada única de no máximo 40 horas semanais, o que os pesquisadores envolvidos na pesquisa acima citada encontraram nos planos de carreira estudados foi algo bem distinto. Na quase totalidade dos planos havia mais de uma jornada de trabalho com variação de 12 a 40 horas semanais de trabalho. Também em relação à composição da jornada prevista na Lei do PSPN o que se verificou foi o não cumprimento desta, poucos planos apresentavam jornada de trabalho com 1/3 destinado às atividades de apoio à docência (GUTIERRES, *et al*, 2013).

Observa-se nesse contexto que os planos de carreira ou a política que se efetiva na prática não necessariamente estão em consonância com a legislação nacional, sendo necessário ressaltar que o ano base de estudo da referida pesquisa foi 2010, ou seja, os planos de carreira em vigor naquele ano. Assim, nos últimos seis anos podem ter ocorrido mudanças, tendo em vista a adequação, especialmente, à Lei do PSPN no que se refere à composição da jornada.

Desse modo, apesar de uma legislação que se tem mostrado relativamente favorável à melhoria das condições de trabalho do professor desde a CF/88, estas continuam precárias conforme indicam Sampaio e Marin (2004) o que interfere na valorização social desses profissionais (LÜDKE; BOING, 2004).

---

6 Participaram da referida pesquisa os seguintes estados e respectivas capitais: Pará, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí e Santa Catarina.

Nesse contexto, tem conquistado espaços no meio acadêmico estudos que analisam a valorização docente do ponto de vista remuneratório, inclusive em comparação à remuneração de outros profissionais com formação equivalente. Um aspecto de convergência desses estudos é o entendimento sobre a importância dos profissionais da educação na realização de uma educação básica de boa qualidade, sendo fundamental para isso sua valorização em termos de condições de trabalho e de remuneração.

Em relação à remuneração dos professores da educação básica há estudos, como o de Castro e Ioschpe (2007) que consideram que o professor brasileiro não ganha mal em comparação a outros profissionais com formação equivalente.

Na mesma perspectiva, Liang (1999) concluiu, em estudo sobre salários de professores em países da América Latina, que a remuneração dos professores dos países estudados é maior que a de outros profissionais com formação equivalente. Mas destacou que o Brasil e o Equador são exceção entre os países latino-americanos, contrariando nesse caso as análises de Castro e Ioschpe (2007).

A partir de análise de pesquisas internacionais que comparam salários de professores com o de outros profissionais com formação equivalente, Brito e Waltenberg (2014) afirmam que os estudos não são conclusivos em indicar que os professores ganham mais, menos ou igual a outros profissionais com formação equivalente. Chamam a atenção ainda para o fato das diferenças em relação aos dados empíricos apresentados nos estudos que eles analisaram serem devido à definição dos grupos de comparação.

Portanto, é necessário ampliar os estudos e buscar procedimentos metodológicos e grupos de comparação que permitam verificar a relação entre os salários de professores e de profissionais não docentes com formação equivalente.

No Brasil há um conjunto de estudos que veem corroborando resultados que indicam que os salários dos professores são inferiores aos dos demais profissionais com formação equivalente, entre esses estudos destacam-se os de Moriconi (2008), Alves e Pinto (2011), Barbosa Filho e Pessoa (2011), Dieese (2014), Barbosa (2014).

Esses estudos têm como pressuposto que as condições de trabalho do professor, inclusive em termos remuneratórios, incidem na qualidade de ensino realizado nas escolas de educação básica. É o caso do estudo de Barbosa (2011) para quem os baixos salários tendem a influenciar negativamente no trabalho do professor.

O ingresso de bons professores na carreira docente também está vinculado aos salários iniciais e à perspectiva de carreira, é o que concluiu Moriconi (2008) ao analisar estudos internacionais.

Essa breve apresentação de alguns estudos sobre aspectos da carreira docente que conformam as condições de trabalho do professor indica necessidade de avanços em relação à implementação da legislação nacional rumo a melhores condições de trabalho aos professores da educação básica; assim como a necessidade de estudos que contribuam com novos conhecimentos acerca do que caracteriza esses profissionais em relação à formação, ao tipo de vínculo que eles têm com a rede de ensino, à jornada de trabalho e à remuneração. Como contribuição ao debate uma análise dessa natureza será feita com base nos dados da Prova Brasil.

### **3. CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE DE DADOS DA PROVA BRASIL**

Antes da apresentação dos dados da Prova Brasil considera-se importante fazer breve descrição dessa fonte de informações sobre características profissionais dos professores da educação básica. A Prova Brasil faz parte do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e foi implantada em 2005. Desde então, tem sido realizada a cada dois anos. O objetivo principal da Prova Brasil é verificar a proficiência dos estudantes do 5º e 9º anos do ensino fundamental nas disciplinas de matemática e português. O procedimento é de aplicação de teste padronizado de larga escala de caráter censitário. Além do teste, os estudantes respondem a um questionário socioeconômico que fornece dados sobre condições de vida que podem estar associadas ao desempenho nas provas.

A Prova Brasil também coleta dados sobre o contexto escolar e o perfil dos professores. Diretores e professores das turmas e escolas avaliadas respondem questionários relativos a dados demográficos, perfil profissional e condições de trabalho. Assim, o levantamento de dados sobre os professores realizado pela Prova



Brasil é amostral e são os próprios professores que fornecem as informações solicitadas nos questionários. No que diz respeito às informações sobre as condições profissionais do professor, a Prova Brasil, apesar de amostral, é mais objetiva se comparada à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), ao EducaCenso e à Relação Anual de Informações (RAIS), na medida em que permite captar com mais detalhes as informações sobre jornada (contempla a hora-atividade), tempo de serviço (na escola atual e em todo o tempo de trabalho do docente) e remuneração (contempla a possibilidade do docente ter mais de um emprego no magistério). Mas é preciso considerar que os professores que respondem a Prova Brasil não são provenientes de uma amostra seguramente representativa. Como não há delineamento amostral prévio trata-se de uma amostra por conveniência.

### **3.1. REMUNERAÇÃO**

Quando se analisa as faixas de remuneração para os estados, verificam-se diferentes situações. A

Tabea 1 - apresenta os dez estados envolvidos nesse estudo com número de respondentes para cada ano e o percentual de professor por faixa de remuneração (R) em número de salário-mínimo (SM), de forma a obter as seguintes classificações:  $\leq 2$ ,  $> 2 \leq 3$ ,  $> 3 \leq 4$ ,  $> 4 \leq 5$ ,  $> 5 \leq 7$ ,  $> 7$  e não informado.

Sese separar em dois grandes blocos de salários mínimos, até quatro e acima de quatro SM, observa-se que em 2007 todos os estados tinham percentuais maiores de professores recebendo até quatro salários mínimos. Com destaque para o Pará onde em torno da metade dos professores que responderam ao questionário da Prova Brasil recebia até quatro salários mínimos e a outra metade, mais que quatro salários mínimos. Em 2013 essa situação se repete com exceção dos estados do Paraná e do Pará. Nesses estados mais da metade dos professores recebia acima de quatro SM.

**Tabela 1- Porcentagem de docentes por faixa de remuneração - Estados, em número de salários mínimos (SM), 2007 e 2013.**

ESTADO	Ano	N	≤2	>2≤3	>3≤4	>4≤5	>5≤7	>7	não informado
Paraná	2007	6.663	16,8	24,6	19,9	11,1	18,6	7,4	1,6
	2013	7.570	6,4	12,8	19,6	14,2	21,5	24,5	1,0
Santa Catarina	2007	6.173	18,0	15,2	21,6	20,6	21,0	1,6	2,0
	2013	4.808	9,6	13,7	34,6	19,2	18,8	2,4	1,8
Rio Grande do Sul	2007	10.684	36,4	30,9	16,9	8,5	4,7	0,5	2,1
	2013	5.691	31,4	37,7	18,0	6,7	3,8	0,9	1,6
São Paulo	2007	39.444	4,7	13,0	38,5	26,7	14,3	1,2	1,5
	2013	27.068	8,4	28,1	31,8	16,1	11,0	2,6	2,1
Minas Gerais	2007	17.599	36,9	37,1	14,4	5,5	4,1	0,8	1,2
	2013	12.981	30,2	44,0	12,8	7,9	3,1	0,6	1,3
Mato Grosso	2007	3.015	23,7	29,2	22,6	16,6	5,4	0,0	2,6
	2013	2.941	13,4	33,1	26,4	12,5	8,6	3,1	3,0
Mato Grosso do Sul	2007	2.529	9,1	33,6	22,4	12,4	16,6	4,1	1,9
	2013	1.687	5,9	28,5	18,6	15,8	16,2	9,3	5,7
Pará	2007	2.881	12,9	13,7	24,2	23,2	17,7	6,2	2,0
	2013	2.214	2,1	6,7	7,0	17,6	30,1	24,8	11,8
Piauí	2007	1.568	33,5	46,8	17,9	0,1	0,1	0,1	1,6
	2013	870	25,7	24,8	29,9	12,0	5,5	0,8	1,3
Rio Grande do Norte	2007	2.238	32,7	50,3	11,4	2,4	0,7	0,0	2,6
	2013	1.265	12,6	56,3	14,8	9,0	5,4	1,0	0,9

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais<sup>7</sup> com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Quando se observa a dinâmica, em cada estado, entre os anos de 2007 e 2013, constata-se que houve mudanças na configuração do salário em todos os estados, tanto para piora do quadro remuneratório quanto para melhora. Como já observado, nos estados do Paraná e Pará aumentaram as porcentagens de professores das menores faixas remuneratórias para as maiores. Em 2007 esses estados apresentavam uma concentração maior de docentes nas faixas remuneratórias menores do que cinco SM. No ano de 2013 a maior concentração de docentes estava nas faixas remuneratórias entre quatro e sete SM.

<sup>7</sup>Trata-se do Laboratório de Dados Educacionais da Universidade Federal do Paraná.

Na comparação entre os dois anos observa-se que quatro estados - SC, RS, MT e MS - apresentaram mudanças pouco expressivas quanto a concentração de docentes nas faixas de remuneração, de forma que a maioria dos docentes dessas redes estaduais recebia, em 2013, remunerações entre 2 e 5 SM.

Três estados - MG, PI e RN - apresentaram, entre 2007 e 2013, uma distribuição da porcentagem de professores nas faixas de menores remunerações. Nesses estados, apesar de uma maior variabilidade, a concentração de docentes nas faixas remuneratórias menores do que quatro SM se mantiveram em 2013.

Em São Paulo a porcentagem de professores nas faixas mais baixas de remuneração aumentou de 2007 para 2013. Em 2007, 79,6% dos professores se enquadravam na faixa remuneratória entre três e sete SM. Já em 2013, em torno de 75,9% encontravam-se na faixa salarial entre dois e cinco SM.

A Tabela 2 informa os dados referentes à remuneração dos docentes das dez capitais estudadas.

Tabela 2 -Porcentagem de docentes por faixa de remuneração - Capitais, em número de salários mínimos (SM), 2007 e 2013.

MUNICÍPIO	ANO	N	≤2	>2≤3	>3≤4	>4≤5	>5≤7	>7	não informado
Curitiba	2007	959	8,4	54,0	17,7	11,7	4,9	1,5	1,8
	2013	730	3,4	35,8	18,6	19,9	16,0	5,8	0,5
Florianópolis	2007	214	20,1	11,2	26,6	10,7	10,7	18,7	1,9
	2013	148	12,2	22,3	27,0	10,1	15,5	11,5	1,4
Porto Alegre	2007	468	1,3	2,6	10,0	11,1	16,5	55,8	2,8
	2013	268	1,5	3,0	9,0	11,6	27,6	45,9	1,5
São Paulo	2007	6.499	1,3	10,5	15,1	21,3	31,6	16,9	3,3
	2013	2.762	0,9	5,7	26,4	23,2	23,9	18,5	1,5
Belo Horizonte	2007	914	0,5	7,8	36,3	25,2	16,7	10,7	2,7
	2013	1.094	1,9	24,2	17,8	16,5	18,8	16,0	4,8
Cuiabá	2007	283	2,8	45,2	24,0	6,0	14,8	4,6	2,5
	2013	169	10,1	51,5	14,8	12,4	3,6	6,5	1,2
Campo Grande	2007	739	5,4	49,4	20,6	11,4	8,5	3,0	1,8
	2013	625	2,1	18,2	21,9	14,7	25,1	11,8	6,1
Belém	2007	411	10,2	16,5	11,2	17,0	32,1	11,2	1,7
	2013	330	6,7	11,5	13,0	7,6	22,4	23,0	15,8
Teresina	2007	511	32,9	26,2	26,4	10,4	2,7	0,0	1,4
	2013	392	6,6	19,1	34,2	16,1	16,6	6,1	1,3
Natal	2007	478	6,9	62,1	20,3	5,9	2,5	0,0	2,3
	2013	315	28,6	37,5	15,2	9,2	8,3	1,3	0,0

Fonte:Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Em seis capitais a maior parte dos professores recebia em 2007 remuneração até quatro SM. Em São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Belém a maioria dos professores recebia acima de quatro salários mínimos. Em 2013 tem-se metade (Curitiba, Florianópolis, Cuiabá, Teresina e Natal) que recebia até quatro SM e a outra metade (Porto Alegre, São Paulo, Belo Horizonte, Campo Grande e Belém) acima de quatro salários mínimos.

Observa-se, dessa forma, que não há mudança significativa quando se compara 2007 e 2013, considerando os dois grandes blocos de remuneração, até e acima de quatro SM.

Chama a atenção o fato de em Porto Alegre ter diminuído de 55,8% para 45% a porcentagem de professores que recebia acima de sete SM, de 2007 para 2013, indicando desvalorização remuneratória. Destacando que é essa a capital, dentre as estudadas, que possui a maior porcentagem de docentes nas faixas remuneratórias mais altas, com mais de 70% dos respondentes, tanto em 2007 como em 2013, recebendo cinco ou mais SM. Também cabe destacar que em Teresina houve diminuição significativa dos professores que recebiam até dois SM, 32,9% em 2007 e 6,6% em 2013, sinalizando que melhorou a remuneração dos professores nessa capital na comparação entre 2007 e 2013. A capital que tem as faixas remuneratórias menores é Natal, com 69% dos respondentes em 2007 recebendo até três SM e 66,1% em 2013 nessa situação. Em 2007, Natal e Teresina não possuíam nenhum respondente que tinha como remuneração mais de sete salários, em 2013 essas capitais passam a ter 6,1% e 1,3% de docentes com remuneração nessa faixa, respectivamente.

### **3.2. TIPO DE VÍNCULO**

A Tabela 3 - apresenta as porcentagens de docentes por tipo de vínculo (estatutários, CLT, contrato temporário, sem contrato, outra e não informado) e permite observar a conformação das respectivas redes no que se refere às relações de trabalho estabelecidas pela administração pública dos estados aqui estudados.

Tabela 3 -Porcentagem de docentes por tipo de vínculo - Estados, 2007 e 2013.

ESTADO	ANO	N	estatutário	CLT	contrato temporário	sem contrato	outra	não informado
Paraná	2007	6.663	74,4	1,5	20,3	0,3	2,1	1,6
	2013	7.570	64,1	1,7	31,8	0,2	1,3	1,0
Santa Catarina	2007	6.173	70,7	2,7	22,9	0,1	0,9	2,7
	2013	4.808	49,2	3,5	43,8	0,2	1,0	2,3
Rio Grande do Sul	2007	10.684	73,3	2,2	14,5	0,3	6,2	3,4
	2013	5.691	56,1	2,7	35,2	0,6	3,3	2,2
São Paulo	2007	39.444	58,3	7,5	16,3	1,3	12,7	3,9
	2013	27.068	58,2	6,0	21,4	1,1	10,5	2,8
Minas Gerais	2007	17.599	71,2	0,7	21,4	0,4	2,8	3,4
	2013	12.981	64,6	1,5	25,4	0,4	5,2	2,9
Mato Grosso	2007	3.015	40,0	1,8	48,8	0,9	4,6	3,8
	2013	2.941	39,4	1,1	51,8	1,0	2,7	4,0
Mato Grosso do Sul	2007	2.529	62,0	1,0	28,1	0,8	4,7	3,4
	2013	1.687	44,4	1,4	42,4	0,9	3,9	7,0
Pará	2007	2.881	71,6	0,7	21,3	0,9	3,0	2,5
	2013	2.214	75,4	0,7	17,6	0,6	2,5	3,3
Piauí	2007	1.568	70,3	2,0	21,4	1,0	3,8	1,6
	2013	870	65,7	3,2	25,7	1,0	2,1	2,2
Rio Grande do Norte	2007	2.238	76,2	2,5	15,8	1,1	1,5	2,9
	2013	1.265	86,9	1,7	4,4	3,2	2,8	0,9

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Nenhum dos estados deste estudo tinha em 2007 ou em 2013 a situação almejada na estratégia 18.1 da Meta 18 do PNE 2014-2024, ou seja 90% dos profissionais do magistério ocupantes de cargos efetivos. Contudo o mais interessante de se observar na Tabela 3 é que a porcentagem de professores com contratos temporários que já era grande em 2007 aumentou em 2013 em quase todos os estados com exceção do Rio Grande do Norte e do Pará. Ou seja, as redes têm optado por uma política de pessoal baseada na precarização das relações de trabalho.

Em todos os estados a maioria dos docentes está distribuída entre estatutários e temporários, indicando que essas são as duas principais formas de contratação de professores. Destaca-se o estado do Mato Grosso que tanto em 2007 quanto em 2013 tinha uma porcentagem de docentes vinculada por contratos temporários maiores do que a porcentagem de professores estatutários (efetivos).

Na Tabela 4 apresentam-se os dados sobre tipo de vínculo das capitais.

Tabela 4 -Porcentagem de docentes por tipo de vínculo - Capitais, 2007 e 2013.

MUNICÍPIO	ANO	N	estatutário	CLT	contrato temporário	sem contrato	outra	não informado
Curitiba	2007	959	85,7	1,3	3,1	0,4	7,6	1,9
	2013	730	89,7	0,8	1,9	0,1	6,4	1,0
Florianópolis	2007	214	51,9	2,8	43,5	0,5	0,5	1,4
	2013	148	40,5	0,0	50,0	1,4	3,4	4,7
Porto Alegre	2007	468	92,1	1,5	0,4	0,4	1,9	3,6
	2013	268	92,5	3,0	1,5	0,0	1,9	1,1
São Paulo	2007	6.499	65,6	0,4	3,3	0,3	25,5	5,0
	2013	2.762	78,1	0,8	9,7	0,3	9,0	2,1
Belo Horizonte	2007	914	92,7	1,1	3,2	0,0	1,6	1,4
	2013	1.094	89,6	0,8	2,3	0,2	3,1	4,0
Cuiabá	2007	283	55,5	2,8	35,3	0,4	4,6	1,4
	2013	169	33,7	0,0	60,4	0,6	4,1	1,2
Campo Grande	2007	739	56,6	2,2	33,6	0,5	5,1	2,0
	2013	625	55,8	1,8	32,0	1,0	2,6	6,9
Belém	2007	411	75,7	1,2	10,7	5,6	4,6	2,1
	2013	330	79,4	0,6	6,4	4,8	3,9	4,8
Teresina	2007	511	77,3	1,8	13,1	0,4	3,7	3,7
	2013	392	95,2	1,5	1,3	0,0	0,5	1,5
Natal	2007	478	84,5	1,5	11,1	1,0	1,3	0,6
	2013	315	76,5	1,3	21,3	0,3	0,6	0,0

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Ao analisar as capitais, na Tabela 4, percebe-se que dentre elas encontram-se algumas que já em 2007 – Porto Alegre e Belo Horizonte – cumpriam o estabelecido na meta 18.1 do PNE 2014-2024, pois possuíam pelo menos 90% de seus docentes efetivos. Em 2013, Porto Alegre manteve uma porcentagem de professores efetivos acima de 90% (92,5%), porém Belo Horizonte diminuiu de 92,7% para 89,6%. No ano de 2013 o município de Teresina passou a ter uma porcentagem maior de 90% de docentes efetivos.

Com exceção de três capitais– Florianópolis, Cuiabá e Campo Grande– que apresentam porcentagem elevada de professores contratados por tempo determinado, sendo que em dois casos – Florianópolis e Cuiabá – a porcentagem aumentou de 2007 para 2013, nas demais capitais a porcentagem de contratos precários é baixo, portanto

mais próximo do estabelecido na estratégia 18.1 do PNE 2014-2024. Entre as sete capitais com percentagens baixas de professores temporários, somente em Natal e Teresina as porcentagens ultrapassaram 10% em 2007, 11,1% e 13,1%, respectivamente, mas chama a atenção o fato de em Natal essa porcentagem ter aumentado para 21,3% em 2013.

Outra questão que chama a atenção são os dados relativos à cidade de São Paulo por apresentar uma porcentagem alta, especialmente em 2007 (25,5%), de professores classificados em outros. Considerando que em 2010 a porcentagem de professores efetivos, portanto estatutários, era de 89,1% (ARELARO, JACOMINI, SOUZA, SANTOS, 2014) e que se trata de uma rede com alto número de professores efetivos, pode-se supor que houve algum problema com a coleta dessa informação, ou seja, os respondentes ao informarem "outros" podem não ter compreendido o conceito de estatutário que é o equivalente ao efetivo.

Esses dados indicam que na maioria dessas capitais há política de contratação de professores por meio de concursos e efetivação no cargo.

Considerando-se estados e municípios, apesar dos dados serem anteriores ao PNE 2014-2024 eles sinalizam a dinâmica na forma de contratação de professores nas redes estudadas e expõe os desafios para o cumprimento do PNE 2014-2024 em relação à estratégia 18.1.

### **3.3. FORMAÇÃO**

No que diz respeito à formação, a Tabela 5 mostra que todos os estados da pesquisa mantêm um quadro de docentes, em sua grande maioria, com formação em licenciatura ou com especialização (pós-graduação *latu sensu*).

Tabela 5 - Porcentagem de docentes por formação - Estados, 2007 e 2013.

ESTADO	ANO	N	Fundamental	Médio	Médio magistério	Superior outros	Licenciaturas	Especialização	Mestrado	Doutorado	não informado
Paraná	2007	6.663	0,0	0,7	0,5	1,7	11,8	81,6	2,1	0,1	1,4
	2013	7.570	0,1	2,1	0,5	1,0	10,7	79,8	3,8	0,1	1,7
Santa Catarina	2007	6.173	0,1	1,3	3,5	1,7	17,1	71,9	2,3	0,4	1,6
	2013	4.808	0,2	3,8	2,3	1,3	17,1	69,9	2,7	0,0	2,7
Rio Grande do Sul	2007	10.684	0,1	1,2	11,2	8,4	37,5	38,4	1,4	0,3	1,6
	2013	5.691	0,2	1,3	5,5	1,4	39,5	47,8	1,9	0,1	2,4
São Paulo	2007	39.444	0,1	0,6	4,7	6,3	60,7	22,9	1,6	0,4	2,7
	2013	27.068	0,3	1,6	1,8	2,0	57,4	28,2	2,4	0,2	6,0
Minas Gerais	2007	17.599	0,1	0,8	5,6	3,6	41,5	46,0	0,7	0,4	1,4
	2013	12.981	0,1	1,6	1,4	1,6	39,2	52,3	1,3	0,1	2,4
Mato Grosso	2007	3.015	0,1	2,3	5,6	2,4	28,0	58,6	0,9	0,3	1,8
	2013	2.941	0,2	1,5	1,1	0,5	26,1	65,0	2,0	0,1	3,5
Mato Grosso do Sul	2007	2.529	0,0	0,9	1,9	3,3	32,8	56,6	1,6	0,2	2,6
	2013	1.687	0,2	0,6	0,8	0,4	33,0	55,5	2,4	0,0	7,1
Pará	2007	2.881	0,1	2,5	17,7	6,4	38,1	31,7	1,3	0,5	1,8
	2013	2.214	0,1	0,8	3,4	0,6	27,1	39,5	2,1	0,0	26,4
Piauí	2007	1.568	0,1	2,8	15,2	11,4	50,8	17,5	0,4	0,1	1,5
	2013	870	0,0	3,0	2,1	0,5	30,9	61,6	0,5	0,0	1,5
Rio Grande do Norte	2007	2.238	0,6	4,3	13,1	6,2	55,9	17,5	0,6	0,0	1,8
	2013	1.265	0,0	1,8	3,0	1,2	43,7	45,8	3,1	0,1	1,3

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Verifica-se que entre 2007 e 2013 as redes que ainda tinham mais de 10% dos docentes com formação em nível médio – RS, PA, PI e RN – mudaram essa situação, o que pode indicara realização de ações para que essas porcentagens diminuíssem, de forma que em 2013 a maioria dos docentes apresentava formação em nível superior.

Além da formação em nível superior, observa-se que o número de professores com especialização e mestrado tem crescido. Em 2007 mais de 50% dos professores dos estados do PR, SC, MT e MS tinham curso de especialização *lato sensu*. Além destes, em 2013 mais dois estados apresentaram porcentagem de professores com especialização superior a 50% – MS e PI – sendo que no Piauí essa porcentagem passou de 17,5% em 2007 para 61,6% em 2013. Nos demais estados também houve aumento da porcentagem de professores com especialização em 2013 comparado ao ano de 2007. O número de professores com mestrado ainda é pequeno, porém aumentou em todas as capitais em 2013 em relação a 2007.



Também nas capitais a maior parte dos professores tem formação em licenciatura e especialização, conforme informa a Tabela 6.

Tabela 6 -Porcentagem de docentes por formação – Capitais2007 e 2013.

MUNICÍPIO	ANO	N	Fundamental	Médio	Médio magistério	Superior outros	Licenciaturas	Especialização	Mestrado	Doutorado	não informado
Curitiba	2007	959	0,2	0,7	3,0	5,3	28,1	61,1	0,2	0,2	1,1
	2013	730	0,0	0,0	1,0	0,7	26,0	68,5	1,5	0,3	2,1
Florianópolis	2007	214	0,0	0,5	2,8	0,5	29,9	59,3	5,1	0,0	1,9
	2013	148	0,0	2,7	1,4	0,0	31,1	55,4	8,1	0,0	1,4
Porto Alegre	2007	468	0,0	0,6	3,8	4,5	16,2	63,9	7,3	1,5	2,1
	2013	268	0,0	0,0	1,1	0,4	19,0	58,6	15,7	1,9	3,4
São Paulo	2007	6.499	0,1	0,7	2,9	7,6	53,6	28,1	1,9	0,4	4,6
	2013	2.762	0,1	0,1	0,2	1,4	42,9	45,0	5,4	0,3	4,6
Belo Horizonte	2007	914	0,0	0,5	1,1	4,4	32,6	55,4	3,3	0,7	2,1
	2013	1.094	0,1	0,5	0,7	0,2	29,6	58,8	4,6	0,5	4,9
Cuiabá	2007	283	0,0	0,0	1,1	1,4	26,5	67,5	0,7	0,7	2,1
	2013	169	0,0	0,6	0,6	0,0	27,8	68,0	1,2	0,0	1,8
Campo Grande	2007	739	0,0	0,3	0,0	2,2	33,4	59,7	1,6	1,2	1,6
	2013	625	0,3	0,8	0,6	0,3	29,9	57,9	2,6	0,3	7,2
Belém	2007	411	0,0	1,9	12,4	7,5	30,9	45,3	1,0	0,2	0,7
	2013	330	0,0	0,9	2,4	1,8	18,2	43,3	1,8	0,0	31,5
Teresina	2007	511	0,0	2,5	2,3	3,7	46,0	41,9	1,4	0,0	2,2
	2013	392	0,0	0,8	0,8	0,3	35,7	57,9	3,3	0,0	1,3
Natal	2007	478	0,6	0,8	4,2	6,5	37,2	46,4	2,1	0,0	2,1
	2013	315	0,0	0,0	3,2	0,0	27,3	64,1	3,5	0,6	1,3

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Apenas em duas capitais, São Paulo e Belém, a maioria dos professores não tem especialização em ambos os anos estudados. Em São Paulo há crescimento entre 2007 e 2013 (28,1% e 45%) e em Belém pequena diminuição, 45,3% em 2007 e 43,3% em 2013. Em Teresina e Natal as porcentagens para 2007/2013 respectivamente eram 41,9%/57,9% e 46,4%/64,1%, ou seja, em 2013 nessas duas capitais, tal como nas demais, mais da metade dos professores tinha cursado pós-graduação em nível de especialização.

A porcentagem de docentes com formação apenas em magistério é baixa em todas as capitais, sendo em Belém, no ano de 2007, a maior porcentagem registrada (12,4%), porém esse município tinha em 2013 apenas 2,4% de docentes nessa situação. Natal foi a capital que em 2013 teve a maior porcentagem de docentes com formação

em magistério (3,2%), porém era o município que não possuía nenhum docente dos que responderam o questionário com apenas o Ensino Fundamental, Ensino Médio sem magistério ou Ensino Superior em área distinta à lecionada.

De acordo com esses dados verifica-se que o país avança rumo à concretização da Meta 15 do PNE 2014-2024 de formar todos os professores em nível superior, curso de licenciatura, de acordo com a área em que leciona.

### 3.4. JORNADA DE TRABALHO

Quando se efetua o recorte por faixas de jornadas de trabalho, em horas por semana (menos de 20 horas, de 20 a 39 horas, 40 horas, mais de 40 horas e não informado), verifica-se, conforme

Tabela 7 que em todos os estados a maioria dos docentes trabalha entre 20 e 40 horas por semana.

Tabela 7- Porcentagem de docentes por jornada, em horas por semana - Estados, 2007 e 2013.

ESTADO	ANO	N	menos de 20 horas	de 20 a 39 horas	40 horas	mais de 40 horas	não informado
Paraná	2007	6.663	10,8	50,0	29,2	8,5	1,5
	2013	7.570	12,0	43,9	27,8	15,4	0,9
Santa Catarina	2007	6.173	3,9	28,3	61,0	4,1	2,7
	2013	4.808	5,3	23,1	62,2	7,4	2,0
Rio Grande do Sul	2007	10.684	7,5	54,1	29,8	6,2	2,3
	2013	5.691	4,2	47,7	40,7	6,0	1,4
São Paulo	2007	39.444	7,2	76,8	10,1	2,8	3,1
	2013	27.068	5,9	55,5	29,1	7,3	2,1
Minas Gerais	2007	17.599	10,2	75,2	5,5	6,5	2,5
	2013	12.981	6,9	71,3	8,7	11,1	2,0
Mato Grosso	2007	3.015	7,1	86,3	2,0	2,8	1,9
	2013	2.941	8,4	79,8	3,2	5,9	2,7
Mato Grosso do Sul	2007	2.529	7,7	60,7	28,5	0,8	2,3
	2013	1.687	11,6	61,1	19,7	1,9	5,6
Pará	2007	2.881	7,8	41,0	33,5	14,6	3,1
	2013	2.214	5,5	31,2	31,0	29,4	3,0
Piauí	2007	1.568	8,4	43,8	45,7	0,5	1,6
	2013	870	12,4	32,8	48,7	4,9	1,1
Rio Grande do Norte	2007	2.238	3,8	81,9	8,2	3,8	2,4
	2013	1.265	3,6	82,2	7,8	5,5	0,9

Fonte: Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

É possível observar também que entre os anos de 2007 e 2013, com exceção do PR, MS, PA e RN, as demais redes estaduais apresentaram aumento na porcentagem de professores com jornadas de 40 horas. Quando se analisa as porcentagens de docentes que atuam com jornadas maiores do que 40 horas, todos os estados apresentaram crescimento entre 2007 e 2013, com exceção ao RS, apesar de não significar a maior proporção dos docentes. Cabe destacar os estados de PR, MG e PA, que apresentaram porcentagem de 15%, 11% e 29%, respectivamente, para o ano de 2013.

Um dado importante de ser observado é a porcentagem de docentes que trabalha menos de 20 horas semanais. Os estados de PI, PR e MS tinham em 2013 mais de 10% de docentes nessa situação (12,4%, 12,0% e 11,6% respectivamente). Esse dado sugere condição de trabalho eventual (vínculo esporádico com a rede) o que pode fazer com que o docente o entenda como uma complementação (“bico”) e pouco investida em sua qualidade.

Assim como nos estados, nas capitais estudadas as jornadas predominantes são aquelas que comportam entre 20 e 40 horas de trabalho por semana. Em todas as capitais, em ambos os anos, a maior parte dos professores indicou possuir jornada de trabalho semanal que varia de 20 a 40 horas.

Tabela 8 -Porcentagem de docentes por jornada, em horas por semana - Capitais, 2007 e 2013.

MUNICÍPIO	ANO	N	menos de a 20 horas	de 20 a 39 horas	40 horas	mais de 40 horas	não informado
Curitiba	2007	959	1,1	58,4	38,3	1,0	1,1
	2013	730	0,7	45,1	50,8	2,7	0,7
Florianópolis	2007	214	1,4	40,2	53,3	2,3	2,8
	2013	148	6,8	29,1	60,1	2,7	1,4
Porto Alegre	2007	468	3,2	36,1	55,1	2,4	3,2
	2013	268	1,9	37,3	55,2	4,1	1,5
São Paulo	2007	6.499	2,6	50,1	34,9	9,2	3,2
	2013	2.762	0,6	51,2	37,1	10,0	1,1
Belo Horizonte	2007	914	5,4	72,0	5,3	15,1	2,3
	2013	1.094	0,6	75,2	6,0	13,6	4,5
Cuiabá	2007	283	3,9	55,1	38,2	0,4	2,5
	2013	169	5,3	70,4	22,5	0,6	1,2
Campo Grande	2007	739	4,3	67,0	26,1	0,7	1,9
	2013	625	10,6	53,8	28,3	1,9	5,4
Belém	2007	411	2,9	31,4	49,9	14,1	1,7
	2013	330	1,5	37,9	38,2	17,9	4,5
Teresina	2007	511	5,9	39,3	51,3	2,0	1,6
	2013	392	2,3	26,8	67,3	2,6	1,0
Natal	2007	478	2,3	91,8	4,0	0,2	1,7
	2013	315	3,8	86,3	8,6	1,0	0,3

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

É interessante observar que, com exceção de Belo Horizonte e Natal onde a porcentagem de professores com jornada de 40 horas é pequena, nas demais capitais tem-se uma porcentagem significativa de professores com jornada de 40 horas semanais, número máximo de horas semanais de trabalho indicado na Resolução do CEB/CNE nº 2/2009 (BRASIL, 2009). Em Belo Horizonte e Belémas percentagens de professores com jornada de trabalho semanal acima de 40 horas eram superiores a 10%, em ambos os anos, respectivamente 15,1% e 13,6%, 14,1% e 17,9%. Em São Paulo, essas porcentagens eram 9,2% em 2007 e 10% em 2013, nas demais as porcentagens eram de menos de 10% para ambos os anos.

No que se refere aos docentes com menos de 20 horas de trabalho semanal, as capitais têm uma situação melhor que os estados. Em 2013 apenas Campo Grande tinha mais de 10% de docentes nessa situação (10,6%).

### **3.5. TEMPO DE SERVIÇO**

Por fim, a Tabela 9 expõe as percentagens de docentes com relação ao tempo de atuação na rede estadual (de 0 a 5 anos, de 6 a 15 anos, de 16 a 20 anos, mais de 20 anos e não informado). Os dados evidenciam que nas redes de ensino estaduais estudadas há maior proporção de seus docentes no início da carreira, isto é, entre 0 e 5 anos. Para essa faixa as porcentagens, para o ano de 2013, variam entre 43,7% em MS a 61,3% em MT. A segunda faixa que mais concentra professores é a de 6 a 15 anos. Nessa faixa as porcentagens variam de 24,4%, nos estados de SC e RN, a 36,4% em MG, também para o ano de 2013.

Tabela 9 -Porcentagem de docentes por tempo de serviço, em anos - Estados, 2007 e 2013.

ESTADO	ANO	N	de 0 a 5 anos	de 6 a 15 anos	de 16 a 20 anos	mais de 20 anos	não informado
Paraná	2007	6.663	55,0	29,1	8,2	7,2	0,6
	2013	7.570	51,3	30,2	8,6	9,0	1,0
Santa Catarina	2007	6.173	42,9	32,5	11,2	11,8	1,5
	2013	4.808	56,1	24,4	8,7	8,6	2,2
Rio Grande do Sul	2007	10.684	40,5	36,9	12,4	9,0	1,2
	2013	5.691	46,7	31,3	9,5	11,1	1,5
São Paulo	2007	39.444	66,2	25,8	5,1	2,0	0,8
	2013	27.068	55,0	32,9	5,8	4,2	2,1
Minas Gerais	2007	17.599	47,0	27,5	12,4	12,6	0,6
	2013	12.981	47,4	36,4	7,0	7,7	1,5
Mato Grosso	2007	3.015	55,0	25,2	9,8	8,5	1,5
	2013	2.941	61,3	26,8	4,0	4,9	3,0
Mato Grosso do Sul	2007	2.529	42,7	32,1	13,7	10,3	1,2
	2013	1.687	43,7	31,5	8,3	10,7	5,7
Pará	2007	2.881	38,8	33,0	12,5	14,9	0,9
	2013	2.214	54,7	26,8	5,9	9,5	3,1
Piauí	2007	1.568	57,1	29,9	6,5	5,6	0,9
	2013	870	55,1	33,7	5,6	4,4	1,3
Rio Grande do Norte	2007	2.238	46,1	23,9	11,8	16,8	1,4
	2013	1.265	54,5	24,1	7,7	12,9	0,8

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Também nas capitais o tempo de serviço da maioria dos professores é de 0 a 5 anos, conforme mostra a Tabela 10. Com exceção dos municípios de Porto Alegre (26,9% em 2007), Belo Horizonte (36,7% e 47,3%) e Belém (38,4% e 49,4%), onde as porcentagens ficaram abaixo de 50%.

Entre 16 a 20 anos há três capitais com porcentagens acima de 10%, Porto Alegre com 23,5% em 2007, Belo Horizonte com 15,8% em 2007 e 10,4% em 2013 e Belém com 14,8% em 2007 e 13% em 2013, nestes dois últimos havia 13,1% e 13,7% para 2007 e 2013, respectivamente, de professores com mais de 20 anos de serviço; em Belém esse percentual era de 13,6% para 2007. Nas demais capitais tanto para o intervalo de 16 a 20 anos de trabalho quanto para mais de 20 anos as porcentagens não atingem 10%.

Tabela 10 - Porcentagem de docentes por tempo de serviço, em anos - Capitais, 2007 e 2013.

MUNICÍPIO	ANO	N	de 0 a 5 anos	de 6 a 15 anos	de 16 a 20 anos	mais de 20 anos	não informado
Curitiba	2007	959	61,7	28,6	6,4	2,9	0,4
	2013	730	50,7	36,4	6,7	5,1	1,1
Florianópolis	2007	214	70,6	20,1	6,5	2,3	0,5
	2013	148	73,0	18,9	3,4	3,4	1,4
Porto Alegre	2007	468	26,9	38,2	23,5	8,8	2,6
	2013	268	57,1	31,0	5,2	6,0	0,7
São Paulo	2007	6.499	61,4	29,2	5,6	2,4	1,4
	2013	2.762	66,2	24,8	4,4	3,5	1,1
Belo Horizonte	2007	914	36,7	33,3	15,8	13,1	1,2
	2013	1.094	47,3	24,0	10,4	13,7	4,6
Cuiabá	2007	283	54,1	35,0	7,4	3,2	0,4
	2013	169	74,6	19,5	2,4	3,0	0,6
Campo Grande	2007	739	61,7	25,0	5,7	6,9	0,7
	2013	625	56,8	29,3	5,1	3,0	5,8
Belém	2007	411	38,4	32,8	14,8	13,6	0,2
	2013	330	49,4	27,3	13,0	6,4	3,9
Teresina	2007	511	64,0	25,2	4,9	4,7	1,2
	2013	392	64,5	23,7	6,9	3,6	1,3
Natal	2007	478	54,8	31,4	6,9	6,9	0,0
	2013	315	59,0	31,7	2,5	6,0	0,6

**Fonte:** Elaborada pelos autores com os dados das tabelas produzidas pelo Laboratório de Dados Educacionais com base nos microdados da Prova Brasil/INEP referente aos anos de 2007 e 2013.

Esses dados indicam que tanto em relação aos estados como em relação às capitais a maior parte dos professores encontra-se entre o início e a metade da carreira, ressalvados os limites que a fonte apresenta para essa finalidade.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessas considerações finais analisa-se em que medida os dados da Prova Brasil em relação à remuneração, ao vínculo empregatício, à formação e à jornada de trabalho indicam aproximação com a legislação sobre carreira e remuneração de professores da educação básica.

Em relação à remuneração observou-se nos estados estudados que a maioria dos professores recebia até quatro SM, ou seja, entre R\$380,00 e R\$1520,00 em 2007 e

R\$678,00 e R\$2,712,00 em 2013. Embora esses dados não permitam afirmar que os estados não estavam cumprindo o PSPN, em termos do valor da remuneração, porque os valores não estão relacionados à formação e à jornada de trabalho, pode-se indicar que em todos os estados havia professores com remuneração abaixo do valor do PSPN, que em 2013 correspondia a R\$ 1.567,00. Nos estados de Minas Gerais (30,2%), Piauí (25,7%), Rio Grande do Sul (31,4%) em torno de um terço dos professores recebia remuneração abaixo do PSPN.

Também em todas as capitais havia professores recebendo remuneração inferior ao valor do PSPN em 2013, mas somente em Natal (28,6%) quase um terço dos professores recebia remuneração até dois SM. Ou seja, nas capitais as porcentagens de professores com remuneração abaixo do PSPN eram menores.

Comparando a remuneração dos professores, conforme dados da Prova Brasil, com o SMN do Dieese, cujos valores em 2007 e 2013 eram respectivamente R\$1.565,61 e R\$2.674,88, em ambos os anos havia uma porcentagem de professores, conforme indicado nas Tabelas 01 e 02, que percebiam remuneração abaixo de um SMN do Dieese tanto nos estados como nas capitais estudadas.

É interessante observar os dados da Prova Brasil com respeito ao que estipula a estratégia 18.1 da Meta 18 do PNE 2014-2024. Pois se verifica que os municípios de Porto Alegre e Teresina já tinham mais de 90% dos docentes que responderam o questionário com vínculo efetivo – o que pode indicar que essas duas capitais cumprirão a meta ao final de 2016. Nas redes estaduais essa realidade não se configura, pois não havia nenhuma com porcentagens superiores a 90%, a rede que mais se aproximava dessa porcentagem era a do Rio Grande do Norte (86%). Considerando que o último ano coletado pela fonte fora 2013, não se pode afirmar com precisão se as demais redes em estudo cumprirão a meta estabelecida. Entretanto, até 2013, a grande maioria dos estados da pesquisa aqui apresentada deixava boa parte dos docentes vinculados às suas redes fora dos planos de carreira. Ainda de acordo com a Meta 18, o prazo para que todas as redes públicas de educação básica estabeleçam planos de carreira que garantam o princípio constitucional da valorização docente se esgota em 2016 e, como pode ser verificado nos dados da Prova Brasil, a maioria dos estados mantinha em 2013, demasiado percentual de docentes não-efetivos, ou seja, não beneficiários dos direitos que os planos de carreira devem garantir.

No que tange aos dados referentes ao vínculo empregatício, os dados da Prova Brasil podem não expressar a verdadeira realidade da rede de ensino devido a metodologia empregada na coleta dos dados. O método de amostra por conveniência que a fonte adota pode apresentar resultados divergentes do que ocorre de fato nas respectivas redes. Um exemplo é o que ocorre na rede estadual do Estado de São Paulo que, conforme estudo apresentado por Santos (2016) com base na folha de pagamento dos professores, em 2013 o percentual de professores temporários nessa rede de ensino alcançou 29,1%, em relação à 46,2% de docentes efetivos, sem considerar uma outra parcela de docentes que são considerados "estáveis" que correspondem a mais 24,6% (SANTOS, 2016, p. 76). De acordo com os dados da Prova Brasil, a rede estadual paulista tinha 58,2% de professores efetivos e de 21,4% de contratos temporários em 2013.

Em relação à formação, de acordo com os dados da Prova Brasil, é possível concluir que a Meta 15 do PNE, aquela que estabelece que os entes federados, em regime de colaboração, estabeleçam política de formação dos profissionais da educação básica para formar os professores em nível superior, em cursos de licenciatura na área em que atuam, já estava em parte cumprida em 2013, mesmo antes da aprovação do PNE 2014-2024. Em parte, pois os dados da Prova Brasil não distinguem o tipo de formação superior (graduação) para além das áreas de português e matemática, de forma que a informação do cumprimento ou não da Meta 15 do PNE pelas redes estaduais e municipais fica comprometida a partir da base de dados utilizada.

De acordo com os dados da Prova Brasil, as redes aqui estudadas tendem a não cumprir a jornada básica de 40 horas semanais. Em 2013 apenas as redes estaduais de Santa Catarina (62,2) e Piauí (48,75) e as redes municipais de Curitiba (50,8%), Florianópolis (60,1%), Porto Alegre (55,2%), Belém (38,2%) e Teresina (67,3%) tinham a maioria dos docentes que respondeu ao questionário com jornada de 40 horas semanais. A maioria das redes tem seus docentes com jornada entre 20 e 39 horas semanais.

Não foi possível verificar como as redes estão se adequando ao cumprimento do 1/3 da jornada de trabalho destinada à atividade de apoio à docência, porque essa informação não consta no questionário da Prova Brasil. Dada a importância dessa informação para a verificação do cumprimento da Lei do PSPN, seria interessante incluir no questionário da Prova Brasil questões para coleta desse dado.



Em relação aos dados da Prova Brasil relativo à jornada de trabalho, observou-se para o estado de São Paulo divergência com estudo realizado por Neto (2015) com base nas informações das folhas de pagamento, para o ano de 2013. De acordo com o trabalho do autor, o percentual de docentes que tinha uma jornada de trabalho equivalente a 40 horas semanais, alcançava 29,3%.

Ainda de acordo com Neto, a soma dos docentes que atuavam com jornadas de trabalhos semanais com 40 horas por semana ou mais diminuiu, saindo de 42,5% em 2009 para 31,5% em 2013. Esses dados divergem dos dados apresentados pela pesquisa amostral da Prova Brasil, que apesar de fazer um recorte em 2007, ao somarem-se os percentuais de docentes atuantes em jornadas com 40 horas por semanas ou mais, observa-se crescimento, entre 2007 e 2013, de 12,9% e 36,4% respectivamente.

Sobre o tempo de serviço, a maioria dos professores tinha entre 0 a 5 anos de trabalho em 2013, com exceção de RS (46,7%), MG (47,4%), MS (43,7%), Belo Horizonte (47,3%) e Belém (49,4%). Indicando que a maior parte dos professores da amostra encontrava-se em início de carreira.

Com os dados da Prova Brasil, apesar de suas limitações, foi possível verificar que a remuneração nas redes estudadas é baixa, os percentuais mais altos de professores percebiam remuneração até quatro salários mínimos se considerado o conjunto de redes nos anos de 2007 e 2013. Ainda há longo caminho a ser percorrido, especialmente nas redes estaduais, para o cumprimento de 90% dos professores concursados e ocupando cargos efetivos. Em relação à formação têm-se nos dados analisados uma situação bastante promissora para o cumprimento da meta de que todos os professores da educação básica sejam formados em nível superior, em curso de licenciatura, na respectiva área de atuação. Contudo é importante considerar que a amostra pode não ter representando a realidade nacional, pois, conforme indicado no site “PNE em Movimento” do governo federal, quase 50% dos professores da educação básica no Brasil não tinham a formação em nível superior, de acordo com o estabelecido no PNE 2014-2024, em 2013. Cabe destacar ainda, acerca da formação, o significativo percentual de professores com pós-graduação (*latu-senso*) em nível de especialização.

Por fim, em relação à jornada de trabalho observa-se diversidade no número de horas trabalhadas, mas com tendência para jornadas de trabalho entre 20 e 40 horas semanais.

Novos estudos que comparem os dados da Prova Brasil com outras fontes poderão jogar luz nas investigações sobre em que medida a legislação, especialmente o PNE 2014-2024, está sendo cumprida no que se refere às condições de trabalho dos professores da educação básica.

## REFERÊNCIAS

ARELARO, L. R. G.; JACOMINI, M. A.; SOUZA, N. A. de; SANTOS, K. A. Condições do trabalho docente: uma análise da carreira na rede municipal de ensino de São Paulo. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 95, n. 239, p. 197-217, jan./abr. 2014.

ALVES, T.; PINTO, J. M. R. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: Um aporte. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo v. 41, nº 143, p. 606–635, 2011.

BARBOSA, A. Salários docentes, financiamento e qualidade da educação no Brasil. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 39, nº 2, p. 511–532, 2014.

\_\_\_\_\_. *Os salários dos professores brasileiros: implicações para o trabalho docente*. Brasília: Liber Livro, 2011.

BARBOSA FILHO, F.H.; PESSOA, S.A. A carreira de professor estadual no Brasil: os casos de São Paulo e Rio Grande do Sul. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 45, nº 4, p. 965-1001, Jul/ago. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em 05/04/2016.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008*. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm)> Acesso em 05/04/2016.

\_\_\_\_\_. *Resolução do CNE/CEB nº 2 de 28 de maio de 2009*. Brasília, 2009b. Disponível

em:<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_cne\\_ceb002\\_2009.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf)> Acesso em: 05/04/2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)> Acesso em 29/03/2016.

BRITTO, A. M., & WALTENBERG, F. D. (2014). É atrativo tornar-se professor do ensino médio no Brasil? Evidências com base em Decomposições paramétricas e não paramétricas. São Paulo, *Estudos Econômicos*, v. 44, nº 1, p. 5-44, jan./mar. 2014.

CASTRO, C. M.; IOSCHPE, G. Remuneración de los Maestros em América Latina: ¿Es baja? ¿Afecta la calidad de la enseñanza? Documentos PREAL, Washington, nº 37, p. 1-21, jan. 2007. Disponível em: <[http://www.preal.org/BibliotecaN.asp?Pagina=2&Id\\_Carpeta=64&Camino=63%7CPreal%20Publicaciones/64%7CPREAL%20Documentos](http://www.preal.org/BibliotecaN.asp?Pagina=2&Id_Carpeta=64&Camino=63%7CPreal%20Publicaciones/64%7CPREAL%20Documentos)>. Acesso em: 29/03/2016.

DIEESE. *Nota Técnica nº141*. Transformações recentes no perfil do docente das escolas estaduais e municipais de educação básica. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2014. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec141DocentesPnadvf.pdf>> Acesso em 29/03/2016.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. de Sá. *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília: UNESCO, 2009.

GUTIERRES, D. V. G.; CARVALHO, F. A. F.; JACOMINI, M. A.; Brito, V. L. F. A. de. Planos de carreira de professores da educação básica em estados e municípios brasileiros no contexto da política de fundos: configurações, tendências e perspectivas (Relatório sobre planos de cargos, carreira e remuneração do magistério da pesquisa “Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica: configurações, impasses, impactos e perspectivas”). 2013. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0B-t48J3csJ5Ub19leUIQUHIHcjA/edit?pli=1> Acesso 23/02/2016.

JACOMINI, M. A.; ALVES, T.; CAMARGO, R. B. de. Plano Nacional de Educação e remuneração docente: desafios para o monitoramento da valorização profissional no contexto da Meta 17. *Anais da 37ª Reunião da Anped*. Santa Catarina, 2015. Disponível em: <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT05-4065.pdf> Acesso 06/06/2016.

LIANG, X. Teacher Pay in 12 Latin American Countries: How does teacher pay compare to other professions, what determines teacher pay, and who are the teachers? (LCSHD Paper Series N. 49). Washington, DC, 1999.

LÜDKE, M., & BOING, L. A. Caminhos da profissão e da profissionalidade docente. *Educação e Sociedade*, v. 25, n° 9, p. 159-180, set./dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-733020040004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020040004&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em 29/03/2016.

MORICONI, G. M. *Os salários dos professores públicos são atrativos no Brasil?* Texto para discussão. Fundação Getúlio Vargas, 2008. Disponível em: <<http://cepesp.fgv.br/sites/cepesp.fgv.br/files/Sal%C3%A1rio%20de%20Professores.pdf>> Acesso em 29/03/2016.

NETO, J. Q. *Docentes não concursados na Rede Estadual de Ensino de São Paulo: ordenamento jurídico, perfil e remuneração.* Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2015.

SAMPAIO, M. das M. F.; MARIN, A. J. Precarização do trabalho docente e seus efeitos sobre as práticas curriculares. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n°89, p. 1203-122, set/dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22618.pdf>> Acesso em 29/03/2016.

SANTOS, J. B. S. dos. *Professores temporários da rede estadual de São Paulo: análise da política de pessoal da perspectiva orçamentária.* Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2016.

Recebido em 02 de abril de 2016.

Aprovado em 16 de maio de 2016